



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 34/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Misrael Patrício de Oliveira, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA A SUBSTITUIÇÃO, AMPLIAÇÃO DAS MANILHAS E REPAROS NECESSÁRIOS NA PONTE LOCALIZADA NO CÓRREGO SANTA LUZIA, NO MANHUAÇUZINHO (COMUNIDADE DE PALMEIRINHA, ZONA RURAL DE MANHUAÇU).

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a indicação pela situação precária da ponte, que coloca em risco a segurança dos moradores e estudantes.

Apresentação: 11 de fevereiro de 2026.

Plenário, 26 de fevereiro de 2026.



MISRAEL PATRÍCIO DE OLIVEIRA
Vereador Misrael da Matinha